

Id:0E288EF682712129

Id:0E288EF6827120E8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria Nº 33/2022

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 32 / 2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão de segundo turno para o servidor **Ernane da Silva Custódio** no cargo de Professor da rede municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhor Enivaldo Ribeiro Maciel do cargo de Diretor de Esportes da Casa da Cultura Ana Tereza Barros Aguiar.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o Senhor Enivaldo Ribeiro Maciel, portador do CPF sob Nº, 011.410.971-09, do cargo de Diretor de Esportes da Casa da Cultura Ana Tereza Barros Aguiar em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrar em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:428707
98172

Assinado de forma digital por
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2022.05.24 12:38:56
-03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0753492-53.2021.8.18.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no qual deferiu liminar reformando a decisão atacada, para deferir o pedido de tutela antecipada, determinando ao Município de São Gonçalo do Gurgueia/PI que restabeleça o segundo turno da parte Agravante, com a devida compensação salarial;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER segundo turno ao servidor Ernane da Silva Custódio, portador do CPF nº 897.221.323-34, professor efetivo das disciplinas Geografia, História, Religião e Artes lotado na Unidade Escolar Lourenço Osório, perfazendo o servidor carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, em 23 de Maio de 2022.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172

Assinado de forma digital por PAULO
LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2022.05.24 12:55:16 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
Ao senhor(a) Secretário

*Eu Enivaldo Ribeiro Maciel, professor da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Gurgueia-Pi, solicito minha **EXONERAÇÃO** do cargo de Diretor de Esporte da Casa da Cultura Ana Tereza Barros Aguiar a partir do dia 29 de abril de 2022.*

São Gonçalo do Gurgueia, 29 de abril de 2022

Enivaldo Ribeiro Maciel

RECEBEMOS
Em 24/05/2022
Lustosa Nogueira
Responsável